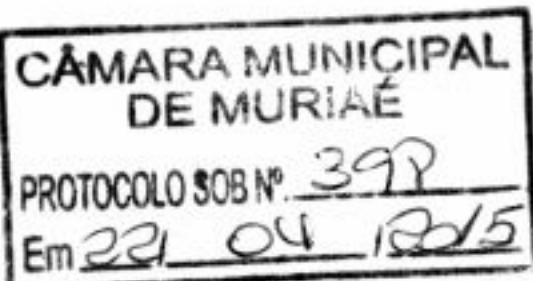




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. / 2015

"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 4.723, de 1º de julho de 2014"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Anexo III, da Lei Complementar nº 4.723, de 1º de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ / SME					
QUADRO DOS CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO E DE SERVIÇOS					
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS), MÉDIO (GNM) E ELEMENTAR (GNE) DE ESCOLARIDADE					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo Inicial de Vencimento	Padrão de Vencimentos	Carga Horária
Analista Educacional	GNS 17	05	NAP 25	NAP 25 A NAP 40	40h P/SEM
Assistente de Secretaria Escolar	GNM 05	30	NAP 09	NAP 09 A NAP 24	30h P/SEM
Secretário Escolar	GNM 06	20	NAP12	NAP 12 A NAP 27	30h P/SEM
Auxiliar de Serviço Escolar	GNE 01	350	NAP 01	NAP 01 A NAP 16	30h P/SEM
Intérprete de Libras	GNM 07	05	NAP15	NAP 15 A NAP 30	24h P/SEM
TOTAL		410			

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de abril de 2015.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 16 de abril de 2015

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei complementar que visa alterar o Anexo III da recém editada da Lei Complementar nº 4.723, de 1º de julho de 2014.

A presente alteração legislativa, refere-se unicamente a alteração do número de cargos de Auxiliar de Serviço Escolar, que passa de 280 (duzentos e oitenta) para 350 (trezentos e cinquenta).

Tal medida se faz necessária para atender a crescente demanda causada pelo aumento do número de vagas nos Estabelecimentos Educacionais da Rede Pública Municipal (Escolas e Creches).

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal